



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO

Nº 004857

DESPACHO

Encaminhe-se ao
PREFEITO MUNICIPAL
Ribeirão Preto, 11 OUT. 2018,

EMENTA: INDICA PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE DESCONGESTIONAR AS VIAS DO ENTORNO DO TERMINAL URBANO DRA. EVANGELINA DE CARVALHO PASSIG, CONFORME ESPECIFICA

SENHOR PRESIDENTE,

Apresento à consideração desta Casa de Leis o seguinte:

Considerando as inúmeras solicitações de munícipes, de taxistas e de ubers, em razão do congestionamento crescente apresentado desde a inauguração do Terminal Urbano Dra. Evangelina de Carvalho Passig, na Alameda Botafogo, 120, Centro;

Considerando que a situação tem se agravado em razão do crescente número de ônibus e de veículos que diariamente circulam na região, necessários para atender a demanda de uma cidade com quase 700.000 mil habitantes e inúmeros turistas;

Considerando que o congestionamento pode ser evitado a partir da delimitação de faixas, a primeira sendo exclusiva para a circulação de ônibus, a segunda para embarque e desembarque de passageiros, e a terceira para estacionamento de motoristas usuários de aplicativo;

Considerando, por fim, que com a delimitação das faixas exclusivas (ônibus, embarque e desembarque e motoristas

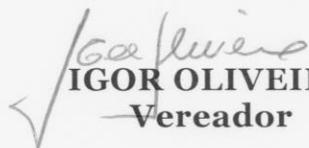


Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

usuários de aplicativos), será resolvido o problema do congestionamento que será atenuado de sobremaneira, razão pela qual, nos termos do art. 123 do Regimento Interno, **INDICA** que seja oficiada a TRANSERP – Empresa de Trânsito e Transporte Urbano de Ribeirão Preto S/A, na pessoa de seu Superintendente Antônio Carlos de Oliveira Júnior, para providências no sentido de adotar as mudanças aqui sugeridas.

Sala das Sessões, 9 de outubro de 2018


IGOR OLIVEIRA
— Vereador